COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº 2008. (da Sra. Ana Arraes)

Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática com o objetivo de esclarecer sobre a fusão das empresa de telefonia Oi e Brasil Telecom.

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno, requeiro a V.Exa. sejam realizadas gestões junto a Presidência da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática participe da reunião de Audiência Pública com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre a fusão das empresas de telefonia Oi e Brasil Telecom, com a presença dos seguintes convidados:

- Senhores Ronaldo Sardemberg Presidente da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações);
- Luiz Eduardo Falco, Presidente da Oi;
- Ricardo Knopehelmacher, Presidente da Brasil Telecom;
- Ricardo Morishita Wad, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

Com a finalização da compra da empresa Brasil Telecom pela Operadora Oi, segundo informação do Jornal Folha de São Paulo, edição de 28 de março de 2008, a indústria de telecomunicações terá a seguinte configuração em faturamento bruto, entre as quatro maiores operadoras:

Empresa	Market-share*
Oi/Brasil Telecom	29,6%
Telefônica/Vivo	29,9%
Claro/Embratel	20,1%
Tim	12,1%

^{*}em faturamento bruto

Juntas, as operadoras terão a maior base de assinantes de Internet banda larga do país, com aproximadamente 2 milhões de clientes, será a segunda empresa em telefonia celular, com mais de 21 milhões de assinantes, além de ficar com a liderança em telefonia fixa, com mais de 22 milhões de acessos.

Diante da possibilidade de concentração que a fusão poderá trazer em alguns serviços de telefonia, além do risco de mudanças nos atuais serviços oferecidos, entendemos ser de suma importância a presença dos convidados acima para prestarem informações sobre os impactos aos atuais usuários dessas operadoras, bem como a forma que a agência reguladora vai atuar diante de possíveis abusos.

Estas são as razões que nos permitem solicitar dos nobres pares o apoio necessário à aprovação da proposta.

Sala das Comissões, em

de Abril de 2008.

Deputada Ana Arraes
PSB/PE